



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 – CPL**

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, torna público que, às **14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022**, na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, no Município de Barão de Grajaú, serão recebidas a Documentação e Propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 171/2021**, e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS LAMEIRÃO), conforme escopo dos serviços e valores constantes do **ANEXO I**, deste Edital.

1.2. O valor máximo para a contratação dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 312.552,03 (trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**.

1.3. A prestação dos serviços será realizada no prazo de 03 (três) meses.

**2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. As empresas cadastradas como fornecedoras junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** ou, quando não cadastradas, que atendam perante a **Comissão**, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei nº. 8.666/93 e exigências constantes no artigo 32, “caput” e §2º da referida lei.

**3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente desta licitação:

3.1.1. Pessoa natural ou jurídica que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Município de Barão de Grajaú ou qualquer de seus Entes da Administração Direta, Indireta ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

3.1.2. Empresas que tenham sócio, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no **subitem 3.1.1**.

3.1.3. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

3.1.4. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.1.5. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

**4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

4.1. As licitantes deverão apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escritos:

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021 – CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Envelope nº. 1 – “**Documentação de Habilitação**”  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2021 – CPL**  
Envelope nº. 2 – “**Proposta de Preços**”

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE

4.2. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à **COMISSÃO**, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, como Carta Credencial, firmada pelo representante da Empresa, nos termos do modelo do **ANEXO II** deste Edital. O signatário da Credencial deverá comprovar a condição de responsável pela empresa.

4.2.1. O instrumento de Credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou contrato Social da empresa, com todas as alterações, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. As mesmas deverão ser apresentadas em cópia autenticada no cartório.

4.2.2. O Credenciamento será conferido pela **Comissão Permanente de Licitação**, a cada Sessão Pública realizada.

4.2.3. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **item 4.2**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.2.4. O licitante que comparecer representado por seu sócio ou dirigente, fica dispensado do credenciamento de que trata o **subitem 4.2**, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente.

4.2.5. Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.

4.3. Os documentos para **HABILITAÇÃO** deverão ser legíveis e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia previamente autenticada por Cartório competente ou previamente por membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** mediante a apresentação do documento original, até 12 (doze) horas antes da data marcada para a abertura do certame ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos apresentados em cópias ilegíveis, ainda que autenticadas, não serão considerados válidos para a análise da Documentação e Proposta.

4.4. Não serão consideradas Documentação e Propostas apresentadas por via postal, internet ou fac-símile.

**4.5. DOCUMENTAÇÃO:** O Envelope N.º 01 deverá conter, em via única, os documentos seguintes:

**4.5.1. Relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:**

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** ou recibo de entrega à **COMISSÃO**, com data de antecedência mínima de três dias do recebimento dos envelopes, dos documentos exigíveis para o cadastramento, consoante o disposto no **item 2.1** deste Edital e no artigo 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação**, na forma § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente proprietário ou procurador, nos termos do modelo **ANEXO III**, deste Edital.

c) **Declaração** de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, nos termos do **ANEXO IV**, se o empregador for pessoa jurídica.

d) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores; no caso de Sociedades simples o ato constitutivo, inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício.

f) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de **Regularidade com a FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

g.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa.

h) Prova de **Regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao ISSQN, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

h.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, , ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa;

h.3) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

i) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

j) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

k) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**4.5.2. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4.5.2.1)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**4.5.2.1.1)** Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere as **empresas obrigadas** a realizarem **Escrituração Contábil Digital**, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, poderão ser **substituídos** pela documentação emitida pelo **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, devidamente acompanhada do **Termo de Autenticação** do livro digital do referido sistema emitido pela **Junta Comercial** do Estado do domicílio do licitante;

**4.5.2.1.2)** As **empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício**, deverão apresentar a cópia do **Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura**, acompanhado do **Balancete de Verificação** referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente **registrado no órgão competente**, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da **letra "a.2"** deste item;

**4.5.2.1.3)** Qualquer dos documentos referidos na **letra "a" deste item**, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante;

**4.5.2.1.4)** As empresas **optantes** pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simplex Nacional**, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei que comprove Capital Social Integralizado de no mínimo 10% do valor máximo da contratação, **desde que a comprovação do seu ingresso no Simplex Nacional conste dos Documentos de Habilitação**.

**4.5.2.2)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou de execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

**4.5.2.3)** Recibo da garantia de participação, (garantia nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei 8.666/93), que deverá ser recolhida até o primeiro dia anterior à data da abertura da licitação, no setor da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ a garantia de participação deverá ser feita em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

**4.5.2.3.1)** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

**4.5.3. Relativa à Qualificação Técnica:**

**4.5.3.1.** Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA para os serviços propostos, se as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresas licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado Maranhão, em conformidade com o que dispõe a Lei N° 5.194 de 24/12/66, em consonância com o artigo 1° - Item II da Resolução n° 413 de 27/06/97 do CONFEA.

4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que o responsável da licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação;

4.5.3.3. Comprovação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que o responsável técnico da licitante já executou OBRAS de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

4.5.3.4. Comprovante de que os profissionais detentores dos atestados de capacidade técnica citados no item anterior são integrantes do quadro permanente da licitante na data da licitação;

4.5.3.4.1. A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada através de carteira de trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional.

4.5.3.5. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

4.5.3.6. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA;

4.5.3.7. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das OBRAS; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.5.3.7.1 Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de OBRAS.

4.5.3.8. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação.

4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

**4.5.4. Relativa à Habilitação Trabalhista:**

4.5.4.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

4.6. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos exigidos para Habilitação. A Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.7. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à Habilitação, em forma legível e inequívoca, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pela Comissão.

4.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

4.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da Proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

4.10. **PROPOSTA DE PREÇOS – O Envelope Nº 02** deverá conter, em via única, Proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da Empresa, devidamente datada e assinada, sem emendas e rasuras, com o seguinte conteúdo:

a) Razão social, sede e número de inscrição do C.N.P.J. da licitante;

b) Planilha Orçamentária com o preço unitário, total e o valor global da proposta expresso em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, com admissão de 02(duas) casas decimais, para os serviços apurado à data da apresentação da proposta, acompanhada da composição dos custos unitários de serviços, BDI e Encargos Sociais, assinada pelo Engenheiro, com a descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, especificando os serviços, os materiais e os equipamentos a serem utilizados, o tipo e a quantidade, em conformidade com o ANEXO I deste Edital;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, com base no cronograma previsto pela Administração que deve ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação, de acordo com o modelo apresentado no projeto executivo. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

c.1) Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas, desde que devidamente justificado pela Secretaria.

c.2) Na COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS – BDI é indevida a inclusão do IR e CSSL, conforme o Acórdão TCU Nº1542/2003 – Plenário e a Decisão Nº 1.147/2002 – Plenário, devendo está assinada pelo Contador da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) Declaração expressa de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes.

e) Prazo de 03 (três) meses para execução dos serviços a partir da assinatura do contrato, a vigência do contrato será de 03 (três) meses, **ANEXO V** podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do **art. 57 da Lei 8666/93**.

4.11. Na simples apresentação da Proposta a licitante se submete a todas as cláusulas e condições deste Edital. A Proposta uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a, caso seja vencedora, ao cumprimento do seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão**, consoante dispõe o § 6º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

4.12. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

4.13. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

4.14. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

## **5. DO PROCEDIMENTO**

### **5.1. Julgamento da Habilitação**

5.1.1. O **juízo** iniciar-se-á com a abertura do **Envelope n.º 01**, contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e pelos **Membros da Comissão**. Nessa mesma Reunião, a critério da Comissão, poderão ser analisados os documentos e anunciado o resultado da habilitação ou designados dia, hora e local certos para a divulgação.

5.1.2. Após a apreciação dos documentos, a **Comissão** declarará **Habilitadas** as licitantes que os apresentarem na forma exigida neste Edital e **Inabilitadas** as que não atenderem a essas exigências.

5.1.3. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos, não será causa de inabilitação.

5.1.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas a **Comissão** poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, consoante dispõe o § 3º do artigo 48 da lei nº 8.666/93.

5.1.5. Do resultado da Habilitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

5.1.6. As licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de recorrer do resultado da Habilitação, o que constará em ata, procedendo-se então à abertura dos **Envelopes n.º 02** das licitantes habilitadas.

5.1.7. Às inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após seu julgamento.

5.1.8. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a **Comissão** suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os **Envelopes de n.º 02**, devidamente fechados e rubricados pelas presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão**.

5.1.9. Envelopes de Propostas das licitantes inabilitadas não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Adjucação, serão destruídos independentemente de notificação à interessada.

5.1.10. Ultrapassada a fase de Habilitação das concorrentes e abertas as Propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado com a Habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas.

**5.2. Julgamento das Propostas**

5.2.1. Ultrapassada a fase de Habilitação, serão abertos os **Envelopes de n.º 02**, divulgando a **Comissão**, às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, sendo as Propostas rubricadas por estas e pelos **Membros da Comissão**.

5.2.2. As propostas serão analisadas, podendo a **Comissão** convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o seu entendimento.

5.2.3. O **julgamento e classificação** das Propostas serão feitos, pelo critério de **Menor Preço Global**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste Edital, consoante dispõe o artigo 45, I, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

5.2.4. Será julgada **desclassificada** a Proposta que:

- a) Não atender integralmente às exigências contidas neste Edital.
- b) Apresentar preço superior ao valor máximo estabelecido neste Edital, ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

5.2.5. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta à licitante.

5.2.6. Em caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

5.2.7. Quando todas as propostas forem desclassificadas a **Comissão** poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova Proposta.

5.2.8. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da Proposta não será causa de desclassificação.

5.2.9. Mediante publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura, será colocado à disposição dos interessados o resultado da Licitação, cabendo às licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso ou da intimação do ato.

**6. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação ou após o seu julgamento, será feito relatório circunstanciado, cabendo à **Comissão** adjudicar o objeto da Licitação à vencedora, submetendo tal decisão ao titular do órgão interessado.

6.2. Homologada a Licitação, será convocada a vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato, na forma da minuta, **ANEXO V** deste Edital.

6.3. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido no item 6.2, o titular do órgão interessado convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder à nova Licitação.

6.4. À licitante convocada, em substituição à primeira, será adjudicado o objeto da Licitação e com ela será assinado o contrato, desde que aceite as mesmas condições da Proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

6.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o desatendimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do valor estimado do Contrato.

6.6. O titular do órgão interessado poderá revogar a Licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

6.7. Constam da Minuta do Contrato que compõe o **ANEXO V**, as condições e forma para a execução do objeto ora licitado, tais como, recebimento e entrega dos serviços, pagamento, sanções, rescisão, e demais obrigações das partes, fazendo a mesma parte integrante deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes esta Licitação, cabem:

7.1.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- d) rescisão do contrato.
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

7.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

7.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão do titular do órgão interessado, na hipótese do § 3º do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

7.2. O recurso será dirigido ao titular do órgão interessado por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela **Comissão**, com base na Lei 8.666/93.

8.2. As licitantes deste processo, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou verbal.

8.3. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes. No caso de licitante, o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à Impugnação em até 03 (três) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.4. A Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer Impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidade que o viciariam, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

8.6. Constatada declaração ou documentação falsa, ou atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou Administrativa da licitante, após inspeção da **Comissão**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.7. Em qualquer fase desta Licitação é facultada à **Comissão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nas propostas.

8.8. As licitantes poderão obter informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000 no horário das 08:00 às 12:00, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Não serão levados em consideração pela **Comissão**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Edital que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no § 2º do Art.41 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais entre as partes.
- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos as demais firmas que tenham adquirido o presente Edital.

8.9 As despesas para atender ao objeto desta Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1021.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Atenção Básica:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0025.2092.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS – PESSOA JURIDICA

8.10. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência ou na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no horário das 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 resmas de papel.

8.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.12. Não havendo expediente no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário da CPL.

8.12. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

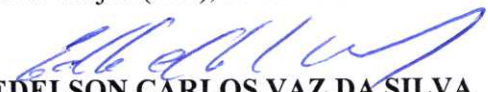
**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO**

Barão de Grajaú (MA), 20 de dezembro de 2021.

  
**EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**  
PRESIDENTE - CPL / Barão de Grajaú (MA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N°. 18/2021 –CPL**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**EM ANEXO**

Obra				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
UBS LAMEIRÃO				SINAPI - 10/2021 - Maranhão ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	27,32%	Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS INICIAIS					22.127,88	7,08 %	
1.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	7,08	79,23	100,90	714,35	0,23 %	
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	107,98	16,81	21,15	2.283,75	0,73 %	
1.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	731,79	7,48	0,50	5.950,99	2,22 %	
1.4	72239	SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERIS	m²	88,03	8,48	8,27	727,62	0,23 %	
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120,28	5,47	6,98	837,30	0,27 %	
1.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120,28	2,54	3,24	388,84	0,12 %	
1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	88,03	11,61	15,04	1.324,02	0,42 %	
1.8	18	ORSE	Demolição manual de piso ornamentado sobre laje de concreto - Ray 01	m²	200,58	21,94	27,93	5.601,86	1,79 %	
1.9	97844	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	18,89	6,30	6,13	181,06	0,05 %	
1.10	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIGRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM SAQUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	7,32	14,58	18,04	138,85	0,04 %	
1.11	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,32	23,11	29,42	215,34	0,07 %	
1.12	97885	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,0	0,88	1,14	34,09	0,01 %	
1.13	97881	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,0	0,47	0,60	178,84	0,06 %	
1.14	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15,00	0,48	0,58	8,07	0,00 %	
1.15	9662	ORSE	Remoção de pia	m²	5,72	17,85	22,73	130,03	0,04 %	
1.16	2095	ORSE	Ramoção de vaso sanitário	un	3,0	10,91	13,89	41,88	0,01 %	
1.17	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 9M3	M3	82,46	22,85	29,09	2.399,19	0,77 %	
2			INFRAESTRUTURA					11.432,18	3,88 %	
2.1			SAPATAS					8.287,43	2,66 %	
2.1.1	96622	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BLOCO DE CIMENTAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	16,49	107,47	136,83	2.119,17	0,68 %	
2.1.2	96618	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CIMENTAMENTO OU SAPATAS. AF_06/2017	m²	1,41	466,10	592,18	833,78	0,27 %	
2.1.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,13	16,37	19,57	668,11	0,21 %	
2.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	6,20	591,60	753,23	4.066,36	1,49 %	
2.2			VIGA BALDRAME					3.144,76	1,01 %	
2.2.1	96639	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5+17 MM, 11,00 X 2,00 MM. AF_06/2017	m²	13,44	102,27	130,21	1.749,95	0,56 %	
2.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,44	15,39	19,56	850,39	0,27 %	
2.2.3	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,87	636,34	810,18	544,41	0,17 %	
3			PILARES					23.092,48	7,38 %	
3.1			VIGAS SUPERIORES					12.194,61	3,88 %	
3.1.1	92485	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	44,48	132,78	189,08	7.516,55	2,41 %	
3.1.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,76	15,39	19,56	2.814,29	0,90 %	
3.1.3	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,22	636,34	810,18	1.801,67	0,58 %	
3.2			PILARES					10.898,07	3,48 %	
3.2.1	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,54	70,67	89,97	4.097,35	1,31 %	
3.2.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52.551.785	16,33	20,79	1.092,48	0,36 %	
3.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,75	13,78	17,51	3.130,74	1,00 %	
3.2.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,42	588,06	744,59	2.547,50	0,82 %	
4			PAREDES					16.780,12	5,38 %	
4.1	87500	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	183,01	86,83	109,54	16.780,12	5,38 %	
5			ESQUADRIAS					17.237,83	5,42 %	
5.1			MADEIRA					3.618,42	1,12 %	

5.1.1	90840	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,0	694,40	871,49	6.100,45	1,96 %
5.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	894,86	1.139,32	3.417,97	1,09 %
5.2			VIDRO					4.397,82	1,41 %
5.2.1	102168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM SAGUETE. AF_01/2021_P	m²	10,79	320,11	407,69	4.397,82	1,41 %
5.3			FERRO					3.321,50	1,08 %
5.3.1	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	11,74	222,31	263,04	3.321,50	1,08 %
6			COBERTURA					23.475,17	7,36 %
6.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	161,60	40,49	51,55	5.330,20	2,67 %
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	161,60	71,67	91,24	14.744,97	4,72 %
7			REVESTIMENTO DE PAREDES					112.668,78	36,02 %
7.1	97630	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1142,57	30,39	38,70	44.217,40	14,18 %
7.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	519,18	29,41	37,46	19.443,69	6,22 %
7.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 8 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	474,63	73,86	94,03	44.630,19	14,28 %
7.4	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rav 04	m²	44,56	75,78	96,49	4.296,50	1,38 %
8			PISO					13.891,88	4,39 %
8.1	96116	SINAPI	FORÇO E 4 REÇUAS DE PVC, FRESADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRLTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	143,47	74,95	95,43	13.891,88	4,39 %
9			LAJES					29.279,71	9,27 %
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	m²	4,30	22,34	25,44	122,40	0,04 %
9.2	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 4 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	149,99	101,18	126,83	19.323,43	6,16 %
9.3	89880	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	220,51	35,01	44,58	9.832,86	3,15 %
10			PINTURA					21.499,78	6,68 %
10.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	727,42	2,00	2,55	1.854,51	0,59 %
10.2	2278	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa com base, acabamento a máquina - R1	m²	727,42	9,34	11,90	8.653,94	2,77 %
10.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	727,42	11,36	14,49	10.536,23	3,37 %
10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	17,43	16,08	20,43	356,10	0,11 %
11			LOUÇAS E METAIS					4.872,74	1,48 %
11.1	2096	ORSE	Suporte para audlio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	un	3,0	80,76	102,82	306,45	0,10 %
11.2	95548	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	182,72	232,64	697,91	0,22 %
11.3	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	640,39	615,29	615,29	0,20 %
11.4	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	313,36	306,97	1.196,92	0,38 %
11.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza anorinha, e=2cm	m²	3,525	346,29	440,90	1.554,16	0,50 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.286,88	2,32 %
12.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	91,94	40,67	610,00	0,20 %
12.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	27,32	34,78	521,78	0,17 %
12.3	92006	SINAPI	PLACA 24 X 24 DE EMBUIR 7 1/2 X 7 1/2, LOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	36,38	46,29	462,94	0,15 %
12.4	97590	SINAPI	LÂMPADA TIPO PLAFON RECORRIDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35	76,33	97,18	3.401,29	1,09 %
12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,92	4,99	1.246,89	0,40 %
12.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	6,30	8,75	1.012,95	0,32 %
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					8.118,12	2,56 %
13.1	89446	SINAPI	TUO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,0	5,42	6,91	207,20	0,07 %
13.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,0	7,10	9,04	271,28	0,08 %
13.3	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,0	9,46	12,07	24,13	0,01 %
13.4	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	84,35	107,40	214,70	0,07 %

13.5	89988	SINAPI	LIXA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,0	3,21	4,09	8,18	0,00 %
13.8	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE 3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,0	788,82	1.004,07	1.004,07	0,32 %
13.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PLOMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	150	22,98	29,28	4.388,46	1,40 %
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.866,18	1,17 %
14.1	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, esp=2mm	un	30,0	23,32	29,88	890,83	0,29 %
14.2	11984	ORSE	Cordão em tubo ferro galvanizado, barras superiores sb=0,82m e 0,70m e barras inferiores h=0,25m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam=1,12"	m	11,55	140,40	178,79	2.084,84	0,88 %
14.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF. 01/2009	m²	25,6135	21,46	27,32	899,70	0,22 %
18			LANÇEZA FINAL					362,87	0,11 %
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	131,36	2,11	2,69	362,87	0,11 %
								100,00%	
<b>Total sem BDI</b>								<b>227.162,82</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>88.389,22</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>312.552,03</b>	





				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	6,13
						Quant. =>	18,69000000	Preço Total =>	181,98
<b>1.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OLEUR. AF 11/2017	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,00000000	14,88	14,88	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	18,94
						Quant. =>	7,32000000	Preço Total =>	138,65
<b>1.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	23,11	23,11	
				MO sem LS =>	14,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	29,42
						Quant. =>	7,32000000	Preço Total =>	216,34
<b>1.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97865	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,14
						Quant. =>	30,0	Preço Total =>	34,09
<b>1.13</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97861	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00000000	0,47	0,47	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,80
						Quant. =>	300,0	Preço Total =>	178,64
<b>1.14</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97890	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00000000	0,46	0,46	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,59
						Quant. =>	16,00000000	Preço Total =>	8,97
<b>1.15</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	9902	ORSE	Remoção de pia	Demolições / Remoções	m²	1,00000000	17,85	17,85	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,18000000	10,18	2,43	
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	11,41	11,41	
				MO sem LS =>	13,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,83
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	22,73
						Quant. =>	5,72000000	Preço Total =>	130,03
<b>1.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2096	ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	1,00000000	10,91	10,91	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,10000000	10,18	1,02	
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,60000000	11,41	6,85	
				MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	13,59
						Quant. =>	3,0	Preço Total =>	41,66
<b>1.17</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE SM3	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M3	1,00000000	22,86	22,86	
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	29,09
						Quant. =>	82,48210000	Preço Total =>	2.399,19
									11.431,19
<b>2.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>8.227,43</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 09/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	107,47	107,47	

				UNIDADES DIVERSAS					
				MED. - FUNDACOES DIVERSAS					
				MO sem LS =>	86,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,93
				Valor do BDI =>	29,36			Valor com BDI =>	136,83
						Quant. =>	15,4880000	Preço Total =>	2.118,17
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95618	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE GORRALMENTO OU SAPATAS. AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	465,10	465,10	
Composição	95620	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LAJAS, TRACAO 14,3-13,5 EM MASSA BOCA DE CONCRETARIA M10 M10, MISTA 3/1, PREPARO MEDIO COM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,3000000	171,35	223,35	
Composição	95625	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LAJAS, TRACAO 14,3-13,5 EM MASSA BOCA DE CONCRETARIA M10 M10, MISTA 3/1, PREPARO MEDIO COM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	145,88	156,88	
Composição	95630	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LAJAS, TRACAO 14,3-13,5 EM MASSA BOCA DE CONCRETARIA M10 M10, MISTA 3/1, PREPARO MEDIO COM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,8000000	106,90	114,90	
				MO sem LS =>	172,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	172,23
				Valor do BDI =>	127,06			Valor com BDI =>	582,16
						Quant. =>	1,4080000	Preço Total =>	633,76
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95545	SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 11,4, MONTAGEM AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	18,37	18,37	
Composição	95550	SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 11,4, MONTAGEM AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,1000000	10,53	10,53	
Composição	95555	SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 11,4, MONTAGEM AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,1000000	10,53	10,53	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0280000	17,38	0,48	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,21	0,15	
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	19,57
						Quant. =>	34,1333333	Preço Total =>	668,11
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BERICA LANÇAMENTO, ADIBANIMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,9000000	591,50	591,50	
Composição	95560	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BERICA LANÇAMENTO, ADIBANIMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	338,50	338,50	
Composição	95565	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BERICA LANÇAMENTO, ADIBANIMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	338,50	338,50	
Composição	95570	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BERICA LANÇAMENTO, ADIBANIMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	338,50	338,50	
				MO sem LS =>	166,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,74
				Valor do BDI =>	161,83			Valor com BDI =>	753,23
						Quant. =>	6,1952000	Preço Total =>	4.666,38
2.2			VIGA BALDRAME						5.144,76
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95638	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95640	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95645	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95650	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95655	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95660	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95665	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Composição	95670	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2100X2400, AF_09/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,27	102,27	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	0,5830000	41,19	24,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLIOSA EMulsionada em água	Material	L	0,0100000	8,14	0,08	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	2,2940000	9,11	20,90	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,9100000	25,42	0,25	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,0070000	22,81	0,16	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,0350000	20,99	0,73	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	1,3360000	3,19	4,34	
				MO sem LS =>	42,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,71
				Valor do BDI =>	27,94			Valor com BDI =>	130,21
						Quant. =>	13,4392500	Preço Total =>	1.749,96
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	45,38	15,38	
Composição	92780	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	45,38	15,38	
Composição	92785	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	45,38	15,38	
Composição	92790	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	45,38	15,38	
Composição	92795	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,9000000	45,38	15,38	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,38	0,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,16	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	19,58
						Quant. =>	43,4400000	Preço Total =>	860,39

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2011	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	838,34	838,34	
Composição Auxiliar	90369	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90370	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90372	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NR 2955)	Material	m³	1,1030000	378,00	418,04	
				MO sem LS =>	175,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,89
				Valor do BDI =>	173,85			Valor com BDI =>	810,18
						Quant. =>	0,8719626	Preço Total =>	644,41
3			SUPERESTRUTURA					23.802,88	
3.1			VIGAS SUPERIORES					12.184,91	
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92459	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	132,78	132,78	
Composição Auxiliar	90369	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90370	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90372	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE DE ÓLEO E FOSFATADA EM ÁGUA	Material	L	0,0100000	8,14	0,08	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0490000	25,42	1,25	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANGUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	16,66	5,50	
				MO sem LS =>	34,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,63
				Valor do BDI =>	36,27			Valor com BDI =>	189,05
						Quant. =>	44,4757600	Preço Total =>	7.818,66
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1,5 MPa - MONTAGEM. AF_12/2011	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,33	16,33	
Composição Auxiliar	90369	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90370	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90372	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,75 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,38	0,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	19,55
						Quant. =>	143,7600000	Preço Total =>	2.814,29
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2011	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	838,34	838,34	
Composição Auxiliar	90369	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90370	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90372	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NR 2955)	Material	m³	1,1030000	378,00	418,04	
				MO sem LS =>	175,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,89
				Valor do BDI =>	173,85			Valor com BDI =>	810,18
						Quant. =>	2,2237876	Preço Total =>	1.801,67
3.2			PILARES					10.888,07	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	70,67	70,67	
Composição Auxiliar	90369	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90370	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90372	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	VEDAÇÃO DE BARRAS, DIÂMETRO DE BARRAS 20MM, MOTOS DE 100CM, QUANTO HORARIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE DE ÓLEO E FOSFATADA EM ÁGUA	Material	L	0,0100000	8,14	0,08	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE 1,50 A 2,50 M	Equipamento	MES	0,1060000	6,50	1,27	
Insumo	00040267	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 8,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,50	1,98	

Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	10,00	3,93	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	25,42	0,48	
				MO sem LS =>	28,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,45
				Valor do BDI =>	19,31			Valor com BDI =>	89,97
						Quant. =>	45,5400000	Preço Total =>	4,097,36
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,33	16,33	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,38	0,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20	
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	20,79
						Quant. =>	52,5617660	Preço Total =>	1,092,48
3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,76	13,76	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,38	0,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	17,51
						Quant. =>	178,7600000	Preço Total =>	3,130,74
3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 9,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	368,06	368,06	
Insumo	00034493	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NRB 2053)	Material	m³	1,1030000	389,88	429,62	
				MO sem LS =>	124,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,74
				Valor do BDI =>	159,84			Valor com BDI =>	744,88
						Quant. =>	3,4200000	Preço Total =>	2,647,60
4			PAREDES					16,760,12	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87500	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 1M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	PARE - PAREDES/PAREIS	m²	1,0000000	36,03	36,03	
Composição	87263	SINAPI	ARGAMASSA FINCO 1000 (DE 1000) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (DE 1000) PARA EMPASTAMENTO UNICAMENTE DE ALVENARIA COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Insumo	00007207	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,94	23,83	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0121000	40,21	0,53	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 7,5 CM	Material	M	1,0900000	3,96	4,32	
				MO sem LS =>	44,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,23
				Valor do BDI =>	23,50			Valor com BDI =>	109,54
						Quant. =>	153,0100000	Preço Total =>	16,760,12
8			ESQUADRIAS					17,317,53	
8.1			MADEIRA					3,571,42	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90849	SINAPI	KIT DE FORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	684,49	684,49	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																								
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MO sem LS =&gt;</td> <td>145,04</td> <td>LS =&gt;</td> <td>0,00</td> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>145,04</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =&gt;</td> <td>187,00</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt;</td> <td>871,49</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Quant. =&gt;</td> <td>7,0</td> <td>Preço Total =&gt;</td> <td>6.100,46</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								MO sem LS =>	145,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,04			Valor do BDI =>	187,00			Valor com BDI =>	871,49					Quant. =>	7,0	Preço Total =>	6.100,46		
MO sem LS =>	145,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,04																										
Valor do BDI =>	187,00			Valor com BDI =>	871,49																										
		Quant. =>	7,0	Preço Total =>	6.100,46																										
<b>5.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>																							
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	604,85	604,85																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MO sem LS =&gt;</td> <td>168,48</td> <td>LS =&gt;</td> <td>0,00</td> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>168,48</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =&gt;</td> <td>244,47</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt;</td> <td>1.139,32</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Quant. =&gt;</td> <td>3,0</td> <td>Preço Total =&gt;</td> <td>3.417,97</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								MO sem LS =>	168,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,48			Valor do BDI =>	244,47			Valor com BDI =>	1.139,32					Quant. =>	3,0	Preço Total =>	3.417,97		
MO sem LS =>	168,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,48																										
Valor do BDI =>	244,47			Valor com BDI =>	1.139,32																										
		Quant. =>	3,0	Preço Total =>	3.417,97																										
<b>5.3</b>	<b>VIDRO</b>							<b>4.307,43</b>																							
<b>5.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>																							
Composição	102188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, INCOLOR, E * 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021.P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	320,11	320,11																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MO sem LS =&gt;</td> <td>11,82</td> <td>LS =&gt;</td> <td>0,00</td> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>11,82</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =&gt;</td> <td>87,45</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt;</td> <td>407,56</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Quant. =&gt;</td> <td>10,7900000</td> <td>Preço Total =&gt;</td> <td>4.397,62</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82			Valor do BDI =>	87,45			Valor com BDI =>	407,56					Quant. =>	10,7900000	Preço Total =>	4.397,62		
MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82																										
Valor do BDI =>	87,45			Valor com BDI =>	407,56																										
		Quant. =>	10,7900000	Preço Total =>	4.397,62																										
<b>5.3</b>	<b>FERRO</b>							<b>3.321,60</b>																							
<b>5.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>																							
Composição	01426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	222,31	222,31																							
Insumo	01098	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0090000	67,50	0,54																							
Insumo	10441	SEINFRA	GAL HIDRATADA	Material	KG	0,5700000	1,10	0,63																							
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8400000	0,58	1,59																							
Insumo	11222	SEINFRA	GRADE DE FERRO	Material	m²	1,0000000	66,62	66,62																							
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69,51																							
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	17,14	51,42																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MO sem LS =&gt;</td> <td>120,93</td> <td>LS =&gt;</td> <td>0,00</td> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>120,93</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =&gt;</td> <td>60,73</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt;</td> <td>283,04</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Quant. =&gt;</td> <td>11,7360000</td> <td>Preço Total =&gt;</td> <td>3.321,60</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								MO sem LS =>	120,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,93			Valor do BDI =>	60,73			Valor com BDI =>	283,04					Quant. =>	11,7360000	Preço Total =>	3.321,60		
MO sem LS =>	120,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,93																										
Valor do BDI =>	60,73			Valor com BDI =>	283,04																										
		Quant. =>	11,7360000	Preço Total =>	3.321,60																										
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>22.078,17</b>																							
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>																							
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	40,49	40,49																							
Composição	94202	SINAPI	ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE CORTINA, CAPA CANAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Composição	94203	SINAPI	ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE CORTINA, CAPA CANAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Composição	94204	SINAPI	ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE CORTINA, CAPA CANAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.095,00	30,11																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MO sem LS =&gt;</td> <td>8,45</td> <td>LS =&gt;</td> <td>0,00</td> <td>MO com LS =&gt;</td> <td>8,45</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =&gt;</td> <td>11,06</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt;</td> <td>51,55</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Quant. =&gt;</td> <td>161,6984400</td> <td>Preço Total =&gt;</td> <td>8.330,20</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45			Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	51,55					Quant. =>	161,6984400	Preço Total =>	8.330,20		
MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45																										
Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	51,55																										
		Quant. =>	161,6984400	Preço Total =>	8.330,20																										
<b>6.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>																							
Composição	82541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	71,67	71,67																							
Composição	82542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Composição	82543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Composição	82544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0000000	0,00	0,00																							
Insumo	00004450	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	12,00	28,03																							
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,81	1,60																							
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 6)	Material	KG	0,0500000	20,68	1,03																							
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 6)	Material	KG	0,0300000	20,75	0,62																							
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,9730000	3,28	5,87																							



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9.1								29.278,31		
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE BOLO OU RADIER, ESPESURA DE 4 CM. AF_07/2016	FUND. FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,34	22,34		
Composição	91968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:3 E 4 CM EM MASSA BRUTA, CIMENTO PORTLAND TIPO I, AREIA MEDIA, PREPARO MECANICO COM BATEDOR E VIBRADOR. AF_07/2016	FUND. FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0000000				
Composição	95306	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	95310	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
				MO sem LS =>		7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,84
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	28,44
					Quant. =>	4,3041900	Preço Total =>	122,40		
9.2										
Composição	97256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	97257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,8200000	0,78	6,72		
Insumo	00001202	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X20 CM2	Material	m²	1,0000000	71,14	78,83		
Insumo	00034357	SINAPI	RESOLANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1490000	4,88	0,84		
				MO sem LS =>		14,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,39
				Valor do BDI =>		27,84			Valor com BDI =>	128,83
					Quant. =>	149,9945000	Preço Total =>	19.323,43		
9.3										
Composição	98880	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,01	35,01		
Composição	97256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	97257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	95306	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	95310	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Insumo	00001370	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,85	0,50		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,8700000	1,07	1,79		
				MO sem LS =>		11,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>		9,57			Valor com BDI =>	44,58
					Quant. =>	220,8090000	Preço Total =>	9.833,86		
10								21.460,79		
10.1										
Composição	88486	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,00	2,00		
Composição	91114	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	91115	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Insumo	00008085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1900000	6,17	0,99		
				MO sem LS =>		0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI =>		0,55			Valor com BDI =>	2,55
					Quant. =>	727,4190000	Preço Total =>	1.864,81		
10.2										
Composição	2276	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corida, (vermelha e cinza) - B1	Látex PVA	m²	1,0000000	6,34	6,34		
Composição	1605	ORSE	Massa corida x base pva (cinza ou similar) Massa corida a base pva (cinza ou similar) - lra de 18 l	Material	L	0,5000000	2,16	1,08		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2000000	0,52	0,10		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	18,16	4,85		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	11,41	1,71		
				MO sem LS =>		6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>		2,55			Valor com BDI =>	11,90
					Quant. =>	727,4190000	Preço Total =>	8.863,94		
10.3										
Composição	86467	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,38	11,38		
Composição	91114	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	91115	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3500000	24,16	7,97		
				MO sem LS =>		2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI =>		3,11			Valor com BDI =>	14,48
					Quant. =>	727,4190000	Preço Total =>	10.536,23		
10.4										
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMOES. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,06	16,06		
Composição	88110	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 3 M² E 10 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Composição	88111	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 10 M² E 100 M². AF_02/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,18	101,18		
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	13,89	0,37		
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Material	L	0,1804000	32,84	5,89		
				MO sem LS =>		7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>		4,36			Valor com BDI =>	20,43
					Quant. =>	17,4300000	Preço Total =>	366,10		

11										4.573,74	
11.1											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2098	ORSE	Suporte para auxílio de defletores fletos (barras de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"			Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	50,76	50,76	
Composição	10540	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - 2cm			Convenção	m²	1,0000000	308,00	308,00	
Composição	10550	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - 2cm			Convenção	m²	1,0000000	308,00	308,00	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)			Material	m³	0,0010000	52,50	0,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			Material	KG	0,1460000	0,65	0,09	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO			Mão de Obra	H	0,7000000	16,18	11,33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS			Mão de Obra	H	0,7000000	11,41	7,99	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48 KG/M (NBR 5590)			Material	M	0,6000000	70,59	56,47	
					MO sem LS =>		19,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,30
					Valor do BDI =>		22,06			Valor com BDI =>	102,82
						Quant. =>		3,0		Preço Total =>	308,45
11.2											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUISSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	182,72	182,72	
Insumo	00039399	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS			Material	UN	1,0000000	137,78	137,78	
					MO sem LS =>		38,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,05
					Valor do BDI =>		49,92			Valor com BDI =>	232,84
						Quant. =>		3,0000000		Preço Total =>	697,91
11.3											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86859	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	846,56	846,56	
Composição	86860	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,38	313,38	
Composição	86870	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,38	313,38	
Insumo	00007368	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA Ø10, COM PARAFUSO DE Ø10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS			Material	UN	6,0000000	0,61	3,66	
Insumo	00011796	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM			Material	m²	1,0050000	513,20	513,77	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO			Material	KG	0,5229000	33,07	17,29	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR			Material	KG	0,0211000	96,46	2,04	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO			Material	UN	2,0000000	28,91	59,82	
					MO sem LS =>		39,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,88
					Valor do BDI =>		174,94			Valor com BDI =>	815,29
						Quant. =>		1,0		Preço Total =>	816,29
11.4											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86856	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,38	313,38	
Insumo	00007368	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA Ø10, COM PARAFUSO DE Ø10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS			Material	UN	6,0000000	0,61	3,66	
Insumo	00011796	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM			Material	m²	0,3770000	513,20	193,46	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO			Material	KG	0,3944000	33,07	12,71	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR			Material	KG	0,0154000	96,46	1,49	
Insumo	00037590	SINAPI	SUPPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO			Material	UN	2,0000000	23,39	44,78	
					MO sem LS =>		47,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,99
					Valor do BDI =>		85,81			Valor com BDI =>	398,97
						Quant. =>		3,0		Preço Total =>	1.198,92
11.5											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10760	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm			Convenção InfoWOrma	m²	1,0000000	346,29	346,29	
Composição	10540	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - 2cm			Convenção	m²	1,0000000	308,00	308,00	
Composição	10550	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - 2cm			Convenção	m²	1,0000000	308,00	308,00	
Insumo	2585	ORSE	Tempo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm			Material	m²	1,0000000	308,00	308,00	
Insumo	3118	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m			Material	m	0,8000000	14,28	8,57	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO			Mão de Obra	H	0,8500000	16,18	10,52	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS			Mão de Obra	H	1,1400000	11,41	13,01	
					MO sem LS =>		23,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,51
					Valor do BDI =>		94,61			Valor com BDI =>	440,80
						Quant. =>		3,8250000		Preço Total =>	1.564,16
12										7.388,69	
12.1											
Código	Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,84	31,84	



Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,73	6,73		
				MO sem LS =>		13,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>		8,73			Valor com BDI =>	40,87
					Quant. =>	15,0000000			Preço Total =>	610,06
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	27,32	27,32	
				MO sem LS =>		10,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
				Valor do BDI =>		7,46			Valor com BDI =>	34,78
					Quant. =>	15,0000000			Preço Total =>	621,76
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 16 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	36,38	36,38	
				MO sem LS =>		13,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>		9,93			Valor com BDI =>	46,26
					Quant. =>	10,0000000			Preço Total =>	482,94
12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97990	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	76,33	76,33	
Insumo	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46		
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIÂMETRO 125 CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 4000 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	51,87	51,87		
				MO sem LS =>		11,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>		20,85			Valor com BDI =>	97,18
					Quant. =>	35,0000000			Preço Total =>	3.401,29
12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	3,92	3,92	
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-S, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,1900000	2,56	3,05		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,74	0,03		
				MO sem LS =>		0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>		1,07			Valor com BDI =>	4,99
					Quant. =>	250,0000000			Preço Total =>	1.246,69
12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	5,50	5,50	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-S, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,1900000	3,66	4,22		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,74	0,03		
				MO sem LS =>		0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI =>		1,45			Valor com BDI =>	6,75
					Quant. =>	150,0000000			Preço Total =>	1.012,95
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							6.118,18
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS		M	1,0000000	5,42	5,42	
Insumo	00006858	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0810000	4,93	4,58		
				MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>		1,48			Valor com BDI =>	6,91
					Quant. =>	30,0			Preço Total =>	207,26
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS		M	1,0000000	7,10	7,10	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0340000	1,86	0,06		
Insumo	00006867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,59	3,81		

				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	1,94	Valor com BDI =>		9,04	
						Quant. =>	30,0	Preço Total =>	271,29
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,50	0,70	
Insumo	00003622	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14	
Insumo	00034383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,50	0,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0100000	81,02	0,81	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	2,58	Valor com BDI =>		12,07	
						Quant. =>	2,0	Preço Total =>	24,13
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94467	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,35	84,35	
Composição	94467	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,35	84,35	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA-ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 80 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	14,71	0,28	
Insumo	00008010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1500)	Material	UN	1,0000000	75,29	75,29	
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,37
				Valor do BDI =>	23,04	Valor com BDI =>		107,40	
						Quant. =>	2,0	Preço Total =>	214,78
13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86868	SINAPI	LIXA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,21	8,21	
Composição	86868	SINAPI	LIXA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,21	8,21	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	53,88	0,38	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,88	0,04	
Insumo	00003604	SINAPI	LIXA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0080000	81,02	0,49	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	0,88	Valor com BDI =>		4,09	
						Quant. =>	2,0	Preço Total =>	8,18
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	192823	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIBOS TUBOS, CONDIÇÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	788,82	788,82	
Composição	192823	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIBOS TUBOS, CONDIÇÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	788,82	788,82	
Composição	94488	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94488	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição	94467	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
				MO sem LS =>	76,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,55
				Valor do BDI =>	215,45	Valor com BDI =>		1.004,07	
						Quant. =>	1,0	Preço Total =>	1.004,07
13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



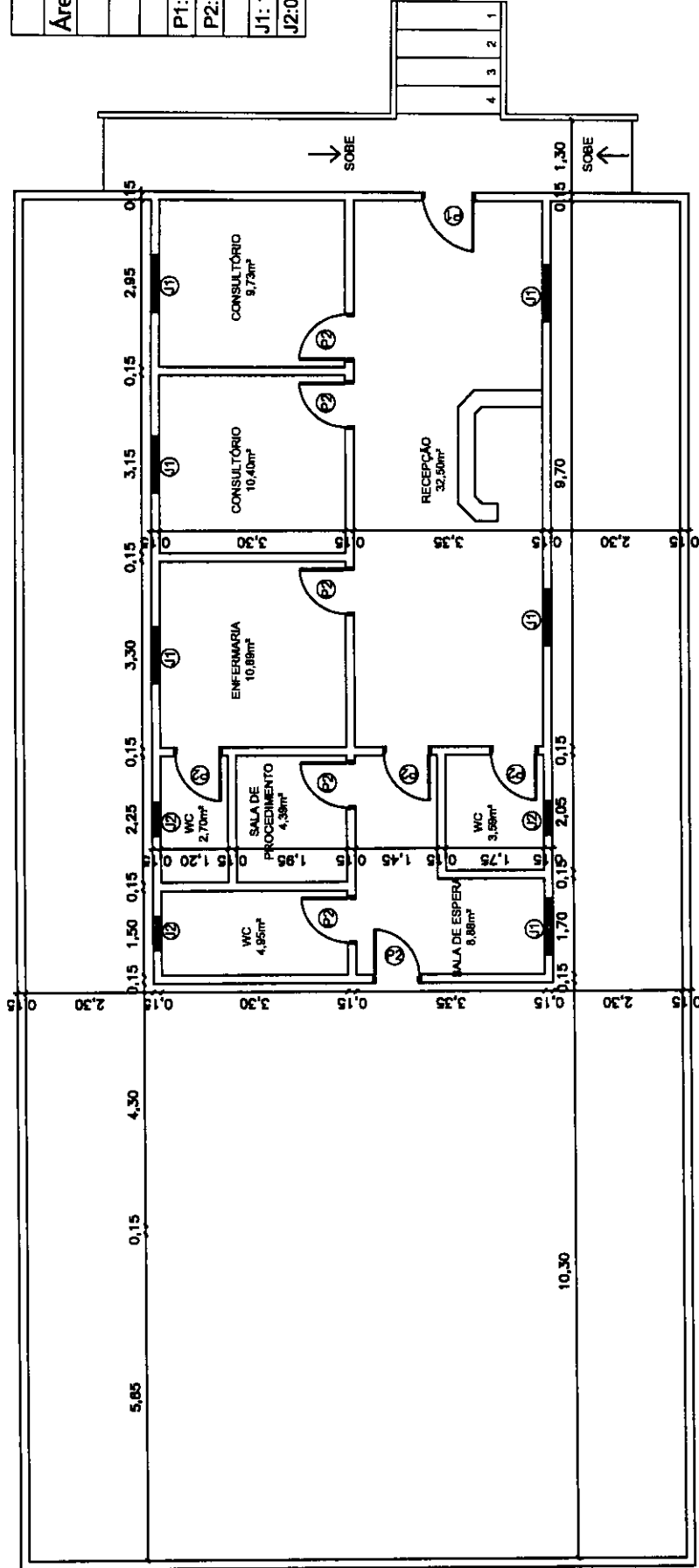
Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
UBS LAMERÃO		SINAPI - 10/2021 - Maranhão ORSE - 09/2021 - Sergipe SERFRA - 027 - Ceará	27,32%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m³	7,88	$\approx (18,30 \times 0,30 \times 1,10)$
1.2	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m²	107,88	$\approx (5,00 \times 7,20 \times 2,00) \times (4,10 \times 5)$
1.3	Demolição de reboco	m²	791,79	$\approx (12,30 \times 12,90 \times 18,20 \times 0,50 \times 4,40 \times 14,50 \times 7,50 \times 28,10 \times 2,00) \times (4,10 \times 5) \times (24,30 \times 2) \times (53,80 \times 2)$
1.4	RETRADA DE FORRO EM REQUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE DIVERSAS	m²	89,00	$\approx (8,75 \times 10,40 \times 10,80 \times 2,70 \times 4,30 \times 4,95 \times 5,85 \times 5,50 \times 32,50)$
1.5	REMOÇÃO DE TRAVA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m³	120,28	$\approx (1,65 \times 1,031)$
1.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m²	120,28	$\approx (1,18 \times 1,031)$
1.7	Demolição de piso cerâmico no galvao	m²	86,00	$\approx (9,78 \times 10,40 \times 10,80 \times 2,70 \times 4,30 \times 4,95 \times 5,85 \times 5,50 \times 32,50)$
1.8	Demolição manual de piso cimentado sobre laje de concreto - Rsp-11	m²	300,45	$\approx 300,45$
1.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m²	18,64	$\approx (0,80 \times 2,10) \times (0,40 \times 2,10 \times 10)$
1.10	REMOÇÃO DE VIGAS LIGAS COMUM DE EQUADRIA COM SAQUETE DE ALUMÍNIO OU PVC - AF_010021_7	m³	7,33	$\approx (1,0 \times 1,10 \times 1,0) \times (0,30 \times 4,00)$
1.11	REMOÇÃO DE LAMBRAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m²	7,82	$\approx (1,0 \times 1,10 \times 6) \times (0,30 \times 4,00)$
1.12	REMOÇÃO DE LAMBRAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	LN	20,6	$\approx 20,6$
1.13	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	m	300,8	$\approx 300,8$
1.14	REMOÇÃO DE 8 TERMOFOSFONADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	LN	15,0	$\approx 15,0$
1.15	Remoção de pia	m³	8,72	$\approx (0,50 \times 4,00) \times (2,00 \times 6)$
1.16	Remoção de vaso sanitário	m³	3,0	$\approx 3,0$
1.17	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 9M3	M3	89,46	$\approx (7,89 \times 1,14) \times (107,98 \times 0,050) \times (71,79 \times 0,09) \times (89,68 \times 0,09) \times (120,28 \times 0,08 \times 2) \times (84,03 \times 200,85 \times 0,05) \times (7,32 \times 7,32 \times 16,60 \times 0,05) \times (16,72 \times 3 \times 1)$
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	SAPATAS			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_082017	m³	18,49	$\approx (0,80 \times 0,80 \times 1,0) \times (2,2 \times 1,10)$
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_082017	m²	1,41	$\approx (0,80 \times 0,80 \times 1,0) \times (2,2)$
2.1.3	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. MONTAGEM. AF_082017	KG	24,18	$\approx ((0,80 \times 1,6) \times 2 \times 0,8) \times (0,12 \times 4,80)$
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATA, RCK 20 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_082017	m³	8,28	$\approx (0,80 \times 0,80 \times 1,0) \times (2,2 \times 1,10)$
2.2	VIGA BALDRAME			
2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REBRADA-EP11 MM - 4 UTILIZAÇÕES. AF_082017	m²	19,24	$\approx (18,30 \times 4,30 \times 2,0 \times 1,35 \times 0,18 \times 1,10 \times 1,10)$
2.2.2	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_122018	KG	49,24	$\approx ((16,59 \times 1,50 \times 2,0 \times 1,50) \times (1,2 \times 4,80))$
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, RCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M². LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_122018	m³	9,87	$\approx ((16,50 \times 4,30 \times 0,20 \times 1,35) \times (0,18 \times 1,10))$
3	SUBESTRUTURA			
3.1	VIGAS SUPERIORES			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-ORRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA REBRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_082020	m²	44,48	$\approx ((18,30 \times 4,30 \times 2,0 \times 1,35 \times 0,18 \times 1,10 \times 1,10)$
3.1.2	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_122018	m³	143,78	$\approx (88,89 \times 6) \times (2 \times 4,80)$
3.1.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, RCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M². LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_122018	m³	2,22	$\approx (89,88 \times 0,18 \times 1,10)$
3.2	PLARES			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-ORRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REBRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_122018	m²	45,54	$\approx (0,4) \times (1,0 \times 1,0) \times (0,20 \times 0,30) \times (1,10)$
3.2.2	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_122018	KG	92,66	$\approx ((0,13 \times 0,18 \times 0,30 \times 0,30) \times (228,33 \times 1,2) \times 2,94)$
3.2.3	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,8 MM - MONTAGEM. AF_122018	KG	178,79	$\approx (0,28 \times 4,22) \times (2 \times 7,80)$
3.2.4	CONCRETAGEM DE PLARES, RCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PLARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_122018	m³	0,42	$\approx (0,4) \times (1,0 \times 1,0) \times (0,10 \times 0,10 \times 1,10)$
4	PAREDES			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19CM (ESPESURA RCM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 10M². VIGAS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_042014	m³	183,01	$\approx ((16,80 \times 4,30 \times 2,0) \times 1,35) \times (0,18 \times 1,10)$
5	ESQUADRIAS			
5.1	MADERA			
5.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA LEVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 8X21X10CM, ESPESURA DE 3,8CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	LN	7,0	$\approx 7,0$
5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIO), PADRÃO MÉDIO, 8X21X10CM, ESPESURA DE 3,8CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	LN	3,0	$\approx 3,0$
5.2	VIDRO			
5.2.1	INSTALAÇÃO DE VIGAS LIGAS ALUMÍNIO E 8 MM, EM EQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM SAQUETE. AF_010021_7	m³	10,79	$\approx (0,80 \times 2,10) \times (1,10 \times 1,0) \times (0,30 \times 4,00)$

6.2	FERRO				
6.2.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m <sup>2</sup>	11,24	=18,80*2,10+(1,05*1,10)+(1*1,10*7)+(6,80*1,40)	
6	COBERTURA				
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLÔNIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	161,80	=159,74*(0,93)	
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	161,80	=159,74*(0,93)	
7	REVESTIMENTO DE PAREDES				
7.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1142,67	=((12,50+12,00+13,20+8,80+8,80+8,80+15,20+26,10+14,80+7,50+18,30+11,80)*2,80)+(43,80*4)+18,10*(1+02,78*2)*1,10	
7.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 3M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	618,18	=((12,50+12,00+13,20+8,80+8,80+8,80+15,20+26,10+14,80+7,50+18,30+11,80)*2,80)+(18,40*2)*1,10	
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	474,63	=(((12,50+12,00+13,20+8,80+8,80+8,80+15,20+26,10+14,80+7,50+18,30+11,80)*2,80)*1,10)	
7.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Esmaltada Extra Vermelho Cristal 611 semil, aplicação com argamassa 1:2:4 preparada no local, incluindo o fornecimento de base de concreto - Rev 04	m <sup>2</sup>	44,35	=((8,18*6)*1,10)	
8	FORRO				
8.1	FORRO EM REGUA DE PVC, FRIGIDO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE TRACO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	143,47	=((8,78+10,40+10,80+2,70+4,38+4,38+4,38+3,90+32,50)+(15,20+15,30+11,80)*1,10)	
8	PISO				
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 6 CM. AF_07/2018	m <sup>2</sup>	4,30	=((8,78+10,40+10,80+2,70+4,38+4,38+4,38+3,90+32,50)+(15,20+15,30+11,80)*1,10)*0,060	
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 3 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	149,89	=((8,78+10,40+10,80+2,70+4,38+4,38+4,38+3,90+32,50)+(15,20+15,30+11,80)*1,10)	
8.3	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 7,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	m <sup>2</sup>	220,61	=220,58*1,10	
10	PINTURA				
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	727,42	=((12,5+12,0+13,2+8,8+8,8+8,8+15,2+26,1+14,8+7,5+18,3+11,8)*2,8)+((12,0+12,0+13,2+8,8+18,2+26,1+14,8+15,3)*2)+(0,8+7,8+8,8+11,8)*2,8)+(4,38*4)+(8,18*(0,7+2)*1,10)	
10.2	Embossamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, cimento e reboques - R1	m <sup>2</sup>	727,42	=((12,5+12,0+13,2+8,8+8,8+8,8+15,2+26,1+14,8+7,5+18,3+11,8)*2,8)+((12,0+12,0+13,2+8,8+18,2+26,1+14,8+15,3)*2)+(0,8+7,8+8,8+11,8)*2,8)+(4,38*4)+(8,18*(0,7+2)*1,10)	
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	727,42	=((12,5+12,0+13,2+8,8+8,8+8,8+15,2+26,1+14,8+7,5+18,3+11,8)*2,8)+((12,0+12,0+13,2+8,8+18,2+26,1+14,8+15,3)*2)+(0,8+7,8+8,8+11,8)*2,8)+(4,38*4)+(8,18*(0,7+2)*1,10)	
10.4	PINTURA VERNIZ (INODOR) ALQUÍDOICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	17,43	=((8,80*2,10*2)+(0,90*2,10*2)	
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	Esporta para apoio de diferentes tipos (barras de apoio) - 50cm em lado de ferro galvanizado 0 x 1 1/2"	un	3,0	=3	
11.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 1 PECAS INCLUIRO FIXAÇÃO. AF_04/2020	un	3,0	=3	
11.3	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,80 M, PARA PILO DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,8	=1,8	
11.4	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,80 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,8	=1,8	
11.5	Banquete em granito cinza esmeralda, 0,20m	m <sup>2</sup>	3,33	=1,50*2,20+(1,00*0,50)	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	15,0	=15	
12.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 3M A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	un	15,0	=15	
12.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,0	=10	
12.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	un	35,0	=35	
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA 1001,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,0	=250	
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA 1001,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,0	=150	
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	30,0	=30	
13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	30,0	=30	
13.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3M, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUIA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	un	2,0	=2,0	
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, NÃO-DAVEL, 1 1/2"	un	2,0	=2,0	
13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AL. CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,0	=2,0	
13.6	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE 3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020	un	1,0	=1,0	
13.7	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, EGGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	150,0	=150,0	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	Placa de sinalização em alvenaria, dimensões 0,52 x 0,12 m, 0,20m	un	30,0	=30	
14.2	Controle em tubo ferro galvanizado, barras espiraladas 0,82m x 0,70m e barras laterais 1,00x0,22m e 0,10m, barras de aço perfurado, incluindo as varais de apoio com diâmetro 1,10"	m	11,84	=17,30*(4,25)	
14.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXPOSITIVO EM OBRA DE DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	28,61	=((8,40*2,10)+(1,00*1,10)+(1,10*7)+(0,80*4,00)+0,20+4,25)*1,10	
15	LIMPEZA FINAL				
15.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	381,38	=431,36	
Total sem BDI 227.182,82					
Total do BDI 66.398,22					
Total Geral 312.582,05					

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
UBS LAMEIRÃO		SINAPI - 10/2021 - Maranhão ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	27,32%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
2	INFRAESTRUTURA	22.127,66	22.127,66		
3	SUPERESTRUTURA	100,00%	100,00%		
4	PAREDES	11.432,19	11.432,19		
5	ESQUADRIAS	23.002,88	23.002,88		
6	COBERTURA	100,00%	100,00%		
7	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00%	100,00%		
8	PORCO	16.766,12	16.766,12		
9	PISO	100,00%	100,00%		
10	PINTURA	17.237,63	17.237,63		
11	LOUÇAS E METAIS	100,00%	55,00%	45,00%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.075,17	12.651,34	10.383,83	
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	100,00%		85,00%	15,00%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	112.448,74		95.701,28	16.688,46
15	LIMPEZA FINAL	100,00%			100,00%
		15.491,84			13.691,88
		28.278,71			26.278,71
		21.406,79			21.400,79
		4.672,74			4.672,74
		7.255,88			7.255,88
		6.118,12			6.118,12
		3.655,16			3.655,16
		362,87			362,87
Porcentagem			33,03%	33,94%	33,02%
Custo			103.261,42	106.086,11	103.216,60
Porcentagem Acumulada			33,03%	66,98%	100,00%
Custo Acumulado			103.261,42	209.336,63	312.562,03

Obra:	Bancos	B.D.I.	Não Desonerado
UBS LAMEIRÃO	SINAPI - 10/2021 - Maranhão ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	27,32%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases
BDI			
Código	Descrição		Porcentagem
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,40 %
S	SEGUROS		0,16 %
R	RISCOS		0,50 %
G	GARANTIAS		0,16 %
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,00 %
L	LUCRO		6,80 %
	PIS		0,50 %
	COFINS		1,70 %
	ISS		5,00 %
	CPRB		4,50 %
I	IMPOSTOS		11,70 %
		<b>BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1</b> Método de cálculo recomendado pelo TCU	<b>27,32 %</b>

QUADRO DE ÁREAS
Área Construída: 100,33 m <sup>2</sup>
QUADRO DE ESQUADRIAS
PORTAS
P1: 0.90 X 2.10m - Porta de Vidro - Abrir
P2: 0.80 X 2.10m - Porta de Madeira - Abrir
JANELAS
J1: 1.00 X 1.10 / 1.00 m - Janela de Vidro
J2: 0.60 X 0.40m / 1.80 m - Janela de Vidro



PLANTA BAIXA - ATUAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 18/2021 – CPL**

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL  
PARA REPRESENTANTE**

Barão de Grajaú, \_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
NESTA

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / 2021 – CPL**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V. S.<sup>a</sup>, que o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da Licitação em epígrafe.

Atenciosamente

(nome e assinatura do representante legal pela proponente, devidamente identificado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 18/2021 – CPL**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / 2021 – CPL**

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data

(nome e assinatura do responsável legal pela proponente)  
(em papel timbrado da Empresa, devidamente qualificado).  
RG.....CIC.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 18/2021- CPL**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_ / 2021 – CPL**

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

.....  
data

.....  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 18/2021-CPL**

**ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA**

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, ....., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à ....., CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, CIC nº ....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 171/2021, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2021-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS LAMEIRÃO), em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATANTE** permitirá o acesso às áreas onde serão executados os serviços, somente ao pessoal autorizado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços com fornecimento de materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços;
- b) Executar os serviços com fornecimento de materiais no local indicado na Autorização serviços.
- c) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, distribuidor ou importador) utilizados, pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos dos serviços;
- f) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados com os materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados ao Meio Ambiente, à Administração ou a terceiros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- h) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação dos serviços e do material utilizado;
- i) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- n) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.605, de 13/02/1998;
- o) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados, prepostos ou contratados;
- p) acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- q) disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.
- r) manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) emitir Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por intermédio de servidor especialmente designado;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA a, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor global do presente contrato é de R\$. (.....), a ser pago em parcelas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os preços são considerados completos e abrangem mão-de-obra, encargos sociais, taxa de administração, lucro, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, transporte, material de uso pessoal e tudo mais que possa influir no custo final, inclusive os tributos incidentes.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, devendo ser considerado a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será de 03 (três) meses, com início partir de sua assinatura da Ordem de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal** deverá ser emitida de acordo com os serviços prestado com preços unitários e total.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Ordem de Serviço;
- II. Relatório de serviços executados, contendo Planilha com a indicação das quantidades e preços, respectivos períodos de execução e valor total mensal;
- III. Certidões e documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:
  - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
  - b) Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - c) Certidões Negativa de Débitos Fiscais e de Inscrição na Dívida Ativa, emitidas pela Fazenda Estadual;
  - d) Certidões Negativa de Débitos Fiscais e de Inscrição na Dívida Ativa, emitidas pela Fazenda Municipal;
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento** será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente à CONTRATADA, na Conta Corrente n.º ....., Agência....., do Banco .....

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado** no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará à CONTRATADA à multa de mora correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor do Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado na cláusula quinta, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa relativa a este Contrato deverá correr à conta do seguinte crédito orçamentário:

**Fundo Municipal de Saúde:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1021.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Atenção Básica:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0025.2092.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS – PESSOA JURIDICA

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE** – O valor deste contrato não será reajustado.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – INADIMPLENTO E SANÇÕES**

Além da multa aludida no parágrafo segundo da Cláusula Quinta, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço não prestado, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e demais alterações, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Tomada de Preços nº 18/2021 (art. 55, inc. XI);

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento por escrito do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aceitação da **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial, de conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, ocorrendo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Barão de Grajaú - MA,        de        de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°